

COMISSÃO PROCESSANTE

À Excelentíssima
ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita do Município de Caçu/GO

Excelentíssima Prefeita,

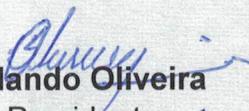
Com fulcro no artigo 5º, incisos IV e V do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, notifico-a do teor da denúncia ofertada em face de Vossa Excelência.

No esteio dos dispositivos legais supracitados, advirto que disporá do prazo legal de 10 dias para apresentar defesa prévia, por escrito, indicar as provas que pretender produzir e arrolar até 10 testemunhas.

Após escoamento do prazo, com ou sem apresentação de defesa, será elaborado relatório preliminar para prosseguimento ou arquivamento da denúncia.

Sendo o que havia para o momento, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Caçu/GO, 17 de julho de 2023.



Orlando Oliveira
Presidente



RECEBEMOS

Em ____/____/20____

Às: _____

Assinatura

476